



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 22/2024 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.029722/2024-21

Chapecó-SC, 22 de outubro de 2024.

Homologa Portaria nº 3.685/GR/UFFS/2024
que aprova a alteração de regime de trabalho
docente do servidor André Moreno.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFFS, e considerando:

- a. a Portaria nº 3.685/GR/UFFS/2024; e
- b. as deliberações ocorridas na 4ª sessão Extraordinária de 2024,

DECIDE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Portaria nº 3.685/GR/UFFS/2024, que aprova *ad referendum* do Conselho Universitário, a alteração de regime de trabalho docente do servidor André Moreno, Siape 160590, do regime de 20 (vinte) horas semanais para o regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Google Meet), 4ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 15 de outubro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 22/10/2024 13:47)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matricula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **22/10/2024** e o código de verificação: **c9aeb28218**